

AUTÓGRAFO DE LEI № 019/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.



"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA, NO BAIRRO NOVA AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

## **APROVOU:**

<b>Art. 1º</b> A Rua 06, localizada no Bairro Nova Aquidauana, entre a área a Avenida 11 de Outubro e paralela as Ruas 05 e 07, neste Munio Aquidauana(MS), passa a vigorar com a seguinte denominação:	
Rua JOSÉ MARIA DA CRUZ.	-
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga disposições em contrário.	adas as
Plenário "Estevão Alves Corrêa", Câmara Municipal de Aquidauana Agosto de 2021.	ı, 17 de

Vereador Wezer Lucarelli

- Presidente -

Vereador Sargento Ci

ecketário -